PROTOCOLO INTEGRADO
Fls. 150
Mov. 40

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0434/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0407/2025 – GMS Nº 4527/2025

REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO Nº 0407/2025 – GMS Nº 4527/2025, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE LONDRINA

PROTOCOLO: 25.877.627-5

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/PR)

CONTRATADA: A.C.F DA SILVA LTDA

1. PREÂMBULO

1.1. Dos Partícipes do Ajuste

1.1.1. Do Contratante: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR), inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, representada neste ato por seu titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira, CPF 840.XXX.XXX-72**, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

1.1.2. Da Contratada: A empresa **A.C.F DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 10.555.527/0001-36, com sede na RUA AGUIAR 26/28, HORTO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CEP: 28.015-556, neste ato representado por **Antonio Carlos Fernandes da Silva**, inscrito no CPF/MF sob n° XXX.426.617-XX;

1.2. Do Histórico das Pactuações e Amparo Legal

1.2.1. O presente apostilamento é lavrado em conformidade com as regras estabelecidas no Contrato **Nº 0407/2025 – GMS Nº 4527/2025**, no Primeiro Termo de Apostilamento, no Primeiro Termo Aditivo e nas diretrizes da Cláusula Quarta.

1.2.2. Este apostilamento destina-se exclusivamente à readequação dos preços unitários e globais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da relação

PROTOCOLO
Fls. 151
Mov. 40
INTEGRADO DO

contratual com amparo no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 170, § 6.º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

2. DO ENQUADRAMENTO E EFEITOS FINANCEIROS POR PERÍODO

2.1. A partir de 07/05/2026 o valor diário do contrato será reajustado em 4,44% de acordo com IPCA, acumulado de 07/2026.

2.1.1. Os valores diários ficam reajustados com base no IPC-A, acumulado 12 meses, importando em um acréscimo diário nominal de **R$ 4.163,66 (quatro mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)** em relação ao período.

2.1.2. O valor diário global do contrato a partir de 07/05/2026 passa a ser de **R$ 97.943,64 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, de acordo com o detalhamento de custos abaixo:

Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Índice Aplicado	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Diário Atual	Valor Diário Reajustado	Diferença Diária
Desjejum	5.502	R$ 2,50	4,44%	R$ 0,11	R$ 2,61	R$ 13.755,00	R$ 14.360,22	R$ 605,22
Almoço	5.522	R$ 7,32	4,44%	R$ 0,33	R$ 7,65	R$ 40.421,04	R$ 42.243,30	R$ 1.822,26
Jantar	5.391	R$ 7,30	4,44%	R$ 0,32	R$ 7,62	R$ 39.354,30	R$ 41.079,42	R$ 1.725,12
Lanche da Noite	158	R$ 1,58	4,44%	R$ 0,07	R$ 1,65	R$ 249,64	R$ 260,70	R$ 11,06
	Total	**R$ 18,70**	**4,44%**	**R$ 0,83**	**R$ 19,53**	**R$ 93.779,98**	**R$ 97.943,64**	**R$ 4.163,66**

2.2 Os eventuais pagamentos retroativos correspondentes às diferenças apuradas entre os valores faturados em notas fiscais e os novos limites financeiros fixados neste apostilamento, serão apurados mediante procedimento próprio, após a verificação e ateste de regularidade das obrigações da empresa perante as áreas trabalhista, fiscal e de previdência social.

3. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

3.1. Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes do reajustamento deste ato correrão por conta de dotações orçamentárias adequadas e específicas já validadas pelo Núcleo Fazendário Setorial e declaradas favoráveis pelo Diretor-Geral da SESP, conforme a classificação abaixo descrita:

3.1.1. Unidade Gestora: 390000

3.1.2. Programa de Trabalho: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário;

3.1.3. Natureza da Despesa: 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação;

3.1.4. Fontes de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados).

Nota de Empenho: 2026NR003186

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

PROTOCOLO INTEGRADO
Fls. 152
Mov. 40

4.1. Da Ratificação e Vigência

4.1.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato **Nº 0407/2025 – GMS Nº 4527/2025** que não tenham sido alteradas por este instrumento de apostilamento, o qual entra em vigência na data de sua assinatura.

4.1.2. O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4.1.3. Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO
Fls. 152a
Mov. 40

Documento: **043420262TAPACFCTR04072025DEPPEN25.877.6275.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 09/10/2026 09:48.

Inserido ao protocolo **25.877.627-5** por: **Edineia de Almeida Souza** em: 08/10/2026 17:17.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: